

## Portaria nº 404/2021

## PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 403/2021

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 403/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Varginha, 18 de novembro de 2021.

Marco Aurélio da Costa Benfica Diretor Superintendente